



Comprovante de Publicação

Nº: **15400**

Identificação: **1400/2013**

Data/Hora Veiculação: **23/04/2013 16:12**

Data Publicação :
24/04/2013

Ato: **DECRETO Nº 26.217/2013**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - SMSA (LEI Nº 2.529/2013)**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R\$ 7.071,05 (Sete mil e setenta e um reais e cinco centavos) e dá outras providências.**

Completo

DECRETO Nº 26.217/2013 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente, no valor de R\$ 7.071,05 (Sete mil e setenta e um reais e cinco centavos) e dá outras providências?. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2.529/2013, Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 7.071,05 (Sete mil e setenta e um reais e cinco centavos), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento geral vigente, o Elemento de Despesa no Programa de trabalho abaixo especificado: 1200 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1201 ? Gabinete do Secretário 12.01.1030100052.080 ? Manutenção e desenvolvimento de ações de saúde na Atenção Básica RUBRICA AÇÃO FONTE 4.4.20.93.00 0964 332 DESCRIÇÃO VALOR Indenizações e Restituições TOTAL R\$ 7.071,05 R\$ 7.071,05 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da apuração parcial de superávit do exercício 2012, conforme fim de vigência do convênio 2282/2006 firmado com o Ministério da Saúde. Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.520/2012 de 28/12/2012. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2013, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividade respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 17 de abril de 2013. ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.04.23 09:06:40 -0300 OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal Processo nº 15066/12 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR